



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 527/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa e concede gratificação de pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.434/2022 de 31 de maio de 2022 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Dispensa gratificação de pregoeiro à servidora **Cleila Maria de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 607-6, a contar de 1º de junho de 2024.

Art. 2º - Concede gratificação de pregoeiro à servidora **Aline Jucela Ellwanger**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 753-6, a contar de 1º de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 12 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal